

Anvisa proíbe fita-teste e medidor de glicose Bioland

Inspeção constatou que empresa descumpria Boas Práticas de Fabricação de Dispositivos Médicos

Foto: Divulgação

Nesta sexta-feira (10/4), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou medida que determina a suspensão da comercialização, distribuição e importação dos produtos fita teste para monitor de glicose Bioland e monitor de glicose Bioland (todos os lotes de ambos os produtos fabricados a partir de 16/3/2026), da empresa Controller Comércio e Serviços Ltda.

Inspeção realizada em fevereiro, constatou o descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Dispositivos Médicos.

Equipamentos médicos sem registro

Também foi determinado pela Anvisa, a proibição dos dispositivos médicos Sculptlift Pro, Rejuvelift Pro, Lift Contour, Diamond Pro e Máscara Lumimask, da empresa Ben-Hur Comércio de Importação e Exportação Ltda. A medida veta a comercialização, distribuição, fabricação, importação, propaganda e o uso dos equipamentos.

Os produtos, que não têm registro na Agência, estavam sendo anunciados por empresa sem autorização de funcionamento.

Confira medidas no Diário Oficial da União:

- [Resolução \(RE\) 1.419/2026](#)
- [RE 1.422/2026](#)

Alecrim e mostarda: Anvisa determina apreensão de produtos irregulares

Lote de alecrim da marca Nati Sul continha insetos e pelo de animal

Foto: Freepik

Uma ação fiscal da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), publicada nesta sexta-feira (10/4), ordenou a apreensão do lote 316625 da mostarda amarela 3,3 kg da marca Cepera. A medida proíbe a comercialização, distribuição, fabricação, propaganda e o uso do produto.

A empresa Ind e Com de Prod Alim Cepera Ltda, responsável pelo produto, identificou que esse lote não foi produzido nem está registrado nos sistemas de controle de produção e rastreabilidade da fabricante. Além disso, o rótulo diverge dos modelos oficialmente aprovados e controlados pela empresa.

Alecrim Nati Sul

Outro item que sofreu ação fiscal foi o lote 0108 da especiaria alecrim da marca Nati Sul, produzido pela empresa Silvano Osvaldo Machado – MK Chas Especiarias. O lote em questão deve ser recolhido e está suspenso de ser comercializado, distribuído e consumido.

Laudo de Análise Fiscal Definitivo, emitido pelo Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN-SC, evidenciou falhas nas condições higiênico-sanitárias e no cumprimento das boas práticas de fabricação. Foram identificados nos ensaios de pesquisa de matérias estranhas e de pesquisa macroscópicas, a presença de insetos vivos (infestação) e de pelo inteiro e de fragmento de pelo de animal não identificado no lote 0108.

Confira Resoluções (REs) no Diário Oficial da União:

- [RE 1.415/2026](#)
- [RE 1.416/2026](#)

Fonte: [Anvisa](#), em 10.04.2026.